CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 043/2022

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de reforma da estrutura do antigo Destacamento de Polícia Militar (DPM), localizado na comunidade da Barra de Mangaraí, neste município, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 30 de maio de 2022.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 03/06/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O Destacamento de Polícia Militar (DPM), da comunidade citada, tem problemas estruturais: as paredes estão com rachaduras, infiltrações, portas quebradas, além disso, a madeira da estrutura está tomada por cupins, podendo ocorrer acidentes gravíssimos. Vale ressaltar que há perspectiva de em breve o DPM voltar a atender a comunidade, e com estes problemas, os trabalhos serão prejudicados de forma significativa.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.